



Processos nºs 18.348-2/2018
Interessado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Relator REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 28-5-2019, o Relator Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha acolheu as sugestões do Conselheiro Interino João Batista Camargo no sentido de alterar a redação do item b.1 indicado no voto original inserido nos autos para fazer constar a importância do cumprimento dos limites previstos no artigo 23 da LRF, conforme a seguir:

“**b.1)** implante o percentual da revisão de 2%, previsto no inciso I, do artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.572/2017, referente à primeira parcela de RGA do ano de 2018, somente se o Poder Executivo Estadual tiver capacidade financeira de cumprir com suas obrigações constitucionais, legais e contratuais, inclusive o artigo 23 da LRF, e especialmente de: (i) repassar os duodécimos aos poderes e órgãos autônomos até o dia vinte de cada mês; (ii) repassar as transferências constitucionais e legais dentro dos seus respectivos prazos ou datas previstas; (iii) pagar a folha de pagamento dos servidores públicos e militares até o dia dez do mês seguinte ao que se refere, nos termos artigo 147 , §2º, Constituição do Estado.”

Sala das Sessões, 28-5-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno